

**Educação Ambiental em ação na educação básica: resolução conjunta Seed/Seti**

**Informativos**

Enviado por: carolinemp@seed.pr.gov.br

Postado em:21/07/2015

A Equipe de Educação Ambiental do Departamento de Educação Básica e técnicos pedagógicos do Departamento de Gestão Escolar, ambos vinculados à Superintendência de Educação da SEED/PR reuniram-se, durante o mês de maio, com a Coordenadoria de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), para discutirem a critérios para a constituição do Grupo Gestor de Educação Ambiental. A formação do Grupo Gestor é em atendimento a Lei Estadual nº 17.505/13, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e a Deliberação CEEP/CP nº 04/2013, que estabelece as Normas estaduais para a Educação Ambiental. Como resultado dessa integração foi assinada a Resolução Conjunta nº 01/2015 - Seed/Seti que dispõe sobre a formação do Grupo Gestor de Educação Ambiental, constituído por representantes da SEED e da SETI, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Básico e Ensino Superior do Paraná. Entre as atribuições do Grupo Gestor está a constituição de Comitês Escolares de Educação Ambiental nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino no Paraná. O DEB através da Equipe de Educação Ambiental está organizando ações para impulsionar a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental nas escolas estaduais, denominadas como Educação Ambiental em ação na Educação Básica, as quais serão divulgadas até o mês de agosto. Notícia recebida por e-mail. Todas as informações nela contidas são responsabilidade do autor.